



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 024/2021

Sebastião Leal, 21 de Junho de 2021.

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

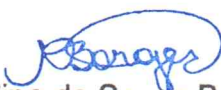
Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal os dias 23 e 24 de Junho, para todos os órgãos da Administração Pública, e ponto facultativo dia 25 de Junho de 2021, para os Funcionários lotados nos órgãos públicos municipais.

Art. 2º - Os órgãos e Empresas Privadas deverão suspender seus serviços no dia 24.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, em 21 de Junho de 2021.


Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal

18

THE [illegible] OF [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]